



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2014

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, possui 17 Câmpus em funcionamento: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha, Vitória e Reitoria. Além disso, encontram-se em implantação os Câmpus de Barra de São Francisco, Centro-Serrano e Montanha.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2014, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, sendo consideradas as recomendações/determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo da União e da própria auditoria interna do Ifes.

O PAINT/2014 abrange o período de 01/01/2014 à 31/12/2014. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 04 (quatro) servidores: 02 (dois) na Reitoria, sendo 01 chefe da Auditoria Interna e 01 Assistente em Administração; 01 (um) no Câmpus de Itapina e 01 (um) no Câmpus de Santa Teresa.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos através de métodos de amostragem, coleta e análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, relatórios de auditoria.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e externos, não programados, tais como: solicitações de auditoria interna não previstas no PAINTE, capacitação, qualificação, atendimento à CGU, TCU, parecer de Tomada de Contas Especial e, assessoramento da Gestão.

As atividades de Auditoria Interna previstas neste plano serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria, nos Câmpus onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011, quando houver necessidade, mediante convocação da auditoria da reitoria ou do reitor, considerando risco, relevância e materialidade dos recursos geridos.

Será utilizado o critério de amostragem para definir o escopo dos trabalhos e, considerando a existência de 17 Câmpus, além da Reitoria, utilizaremos também, sempre que possível, o critério de sorteio para selecionar os Câmpus a serem auditados.

Este PAINTE apresenta proposta de orçamento próprio, que deverá ser alocado na Reitoria, de modo que possa gerenciar deslocamentos, participação em eventos, cursos, aquisição de material técnico especializado, etc.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1– **Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013**

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um instrumento auxiliar da gestão, uma vez que registra as implementações ou cumprimentos, pela Entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos Órgãos de controle interno e externo e pela Unidade de auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2013.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2013, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
- **Cronograma:** 16 a 31 de janeiro de 2014.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) chefe da auditoria interna e 1 (um) servidor de apoio da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – Período de execução: 12 dias/288 h Base Legal: IN 07, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

2– **Elaboração de Procedimentos de Auditoria/PRONATEC**

- **Riscos:** Falta de procedimentos adequados e suficientes para análise do Programa ocasionando relatórios de auditoria inadequados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Define o ponto de controle sobre o qual a auditoria deverá atuar.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna.

- **Objetivos:** Sistematizar técnicas que permitam à auditoria interna subsídios suficientes para fundamentar conclusões e recomendações.
- **Escopo:** Definir, através de estudos e pesquisa, as técnicas que serão utilizadas para a realização dos trabalhos de auditoria da referida ação.
- **Cronograma:** 03 à 07 de fevereiro de 2014.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa. Período de execução: 05 dias/120 h Base legal: [Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011](#).

3– Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2013

- **Riscos:** Prestação de contas regular com ressalvas ou irregular.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É de grande relevância para avaliar a gestão considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES e TCU.
- **Objetivos:** Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual, verificar sua consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle além de acompanhar a equipe de Controle Interno que avalia a Gestão.
- **Escopo:** Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2014 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/IFES.
- **Cronograma:** 06 a 28 de março de 2014.
- **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa. Período de execução: 18 dias/432 h – Base Legal: Instruções e Decisões Normativas e Resoluções/TCU e Norma de Execução e Portaria/CGU.

4– Acompanhamento aos Órgãos de Controle

4.1 – Recomendações da CGU/ES

- **Riscos:** O não atendimento às recomendações deste órgão poderá causar sanções aos responsáveis e má utilização de recursos públicos.

- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações emanadas do órgão de controle interno do Poder Executivo é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Sanar as irregularidades, minimizá-las e/ou evitá-las durante o exercício.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos, tendo por base o acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2014.
- **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) chefe da auditoria interna e 1 (um) servidor de apoio da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: Atividade permanente. Executado com base nas Leis vigentes.

4.2 – Determinações do TCU

- **Riscos:** Não atendimento às determinações deste órgão poderá causar sanções aos gestores e má utilização dos recursos públicos.
- **Relevância em Relação à Entidade:** O cumprimento das determinações emanadas do Órgão de Controle Externo refletem os princípios da Administração Pública.
- **Origem da Demanda:** TCU.
- **Objetivos:** acompanhar o cumprimento pelo gestor das determinações emanadas do TCU sanando as irregularidades com base na legislação vigente.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2014.
- **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: Atividade permanente. Executado com base nas Leis vigentes.

5– Gestão Orçamentária – Acompanhamento da Execução do PRONATEC

- **Riscos:** Ausência de cumprimento das metas do Programa.
- **Relevância em Relação à Entidade:** O programa viabiliza a ampliação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego-PRONATEC, tendo em vista as finalidades e objetivos do Programa.
- **Escopo:** Os exames serão realizados observando o cumprimento da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Serão auditados 04 (quatro) Câmpus que tenham executado maior volume de recursos nesta ação. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade dos recursos empregados.
- **Cronograma:** 01 à 30 de abril de 2014.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 19 dias/456 h - Base legal: Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

6- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Cartão Corporativo

- **Riscos:** Falta de procedimentos adequados e suficientes para análise do Programa ocasionando relatórios de auditoria inadequados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Define o ponto de controle sobre o qual a auditoria deverá atuar.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Sistematizar técnicas que permitam à auditoria interna subsídios suficientes para fundamentar conclusões e recomendações.
- **Escopo:** Definir, através de estudos e pesquisa, as técnicas que serão utilizadas para a realização dos trabalhos de auditoria da referida ação.
- **Cronograma:** 05 à 09 de maio de 2014.
- **Local:** Reitoria.

Recursos Humanos Empregados: 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – Período de execução: 05 dias/120 h - Base legal: Decreto nº 5.355/2005.

7 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Cartão Corporativo

- **Riscos:** Uso indevido do cartão corporativo.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Correta utilização do cartão corporativo de forma a atender a legislação.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Verificar a conformidade dos processos de suprimento de fundos com as normas regulamentadoras pertinentes, tendo em vista a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, a realização de saques, prestação de contas e a excepcionalidade de sua utilização.
- **Escopo:** Análise documental e virtual pelo SIASG e SIAFI. Verificar prazos de aplicação e prestação de contas, verificação da existência de documentos comprobatórios da despesa e seus atestes, observar a originalidade dos documentos, verificar o atendimento aos limites máximos para despesas, a data de validade do documento fiscal recebido e se este se encontra dentro do período de aplicação, verificar se houve saque e se foi devidamente autorizado, etc.
- **Cronograma:** 12 a 30 de maio de 2014.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no Câmpus Vitória e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco*. As auditoria “*in loco*” serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita.

Recursos Humanos Empregados: 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – Período de execução: 15 dias/360 h - Base legal a Lei nº Decreto nº 5.355/2005.

8 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Procedimentos Licitatórios – Pregão, Formalização e Execução de Contratos Administrativos

- **Riscos:** Processos mal formalizados, preços contratados incompatíveis com os de mercado, direcionamento da licitação, cláusulas contratuais inadequadas e inexecução do contrato, falta de eficiência na fiscalização do contrato e execução das obras, prestação de serviços de baixa qualidade, liberação de verbas indevidas e conseqüente prejuízo ao erário.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Resguardar a efetiva aplicação do recurso público.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.

- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação dos instrumentos contratuais que foram firmados, observando as condições resultantes do certame licitatório, fiscalização e execução do contrato e pagamento . Os riscos serão minimizados através do acompanhamento da execução dos contratos e expedições de recomendações com o objetivo de sanar as irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos de Pregão do exercício. Os contratos examinados serão os decorrentes dos procedimentos licitatórios auditados, observando o cumprimento das cláusulas contratuais. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência, concernente ao objeto a ser auditado, será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade.
- **Cronograma:** 02 de junho a 31 de julho de 2014.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no Câmpus Vitória, Itapina e Santa Teresa e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco*. As auditoria “*in loco*” serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – Período de execução: 43 dias/1032 h - Base legal a Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

9 - Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Descumprimento da legislação na área de gestão de pessoas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação e aplicabilidade das leis vigentes. Os riscos serão minimizados através de expedições de recomendações com o objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos legais, no que diz respeito à área de gestão de pessoas, envolvendo processos de ajuda de custos e recomendações pendentes da CGU. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência, concernente ao objeto a ser

auditado, será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados levando em consideração a materialidade e os riscos.

- **Cronograma:** 04 de agosto a 30 de setembro de 2014.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria serão realizados no campus Vitória, Itapina e Santa Teresa.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04(quatro) servidores, sendo que 02 (dois) servidores dos Câmpus de Itapina e Santa Teresa - Período de execução:41 dias/984 h - Base legal a Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à área de gestão de pessoas.

10 - Elaboração do PAINTE/2015

- **Riscos:** PAINTE mal elaborado com áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas e/ou elaborado fora do prazo pré-estabelecido.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor, conselho superior e a CGU/ES acompanhar as ações programadas pela Auditoria Interna.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2015. Os riscos serão mitigados a partir de um plano de auditoria que contemple áreas de maior vulnerabilidade, risco e relevância levando em consideração as recomendações e determinações dos órgãos de controle.
- **Escopo:** As áreas a serem auditadas serão definidas levando em consideração as vulnerabilidades, os riscos e a relevância existentes.
- **Cronograma:** 13 a 31 de outubro de 2014.
- **Local:** Os trabalhos serão realizados no Câmpus Vitória/auditoria interna.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – Período de execução: 15 dias/360 h Base Legal: IN 07, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

11 - Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior

- **Riscos:** Não atendimento das demandas acarretará em reincidência de irregularidades.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/resoluções emanadas é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a eficácia na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna e Conselho Superior.
- **Objetivos:** Identificar as falhas que comprometem a regularidade da gestão. Os riscos serão mitigados a partir das implementações das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna e implementação de possíveis expedições de Resolução do Conselho Superior destinado à auditoria interna.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2014.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – atividade permanente durante o exercício. Base legal: Recomendações oriundas da CGU, Acórdãos do TCU, Resoluções do Conselho Superior e legislações vigentes.

12 - Leitura do Diário Oficial da União

- **Riscos:** Desatualização quanto à legislação e publicações pertinentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os servidores da auditoria em constante atualização quanto às publicações, refletindo num trabalho eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Manter atualizados os integrantes da auditoria interna em relação às publicações.
- **Escopo:** A leitura do Diário Oficial da União é realizada diariamente.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2014.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores – atividade permanente durante o exercício.

13 - Assessoramento à Gestão

- **Riscos:** Gestão Pública deficiente.

- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os gestores em constante atualização quanto às legislações, refletindo num trabalho eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Auditoria interna.
- **Objetivos:** Integração da auditoria interna fortalecendo os atos de gestão, mantendo atualizados os gestores dos institutos em relação às legislações.
- **Escopo:** Buscar soluções para determinadas ações, junto a gestão, em relação aos assuntos e/ou atos em que a administração e/ou a auditoria interna necessitem de esclarecimentos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2014.
- **Local:** Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores – atividade permanente durante o exercício.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição. Para desenvolver as ações institucionais, conforme prevê o regimento geral do Instituto Federal do Espírito Santo, a auditoria interna deverá contar em cada Câmpus com uma estrutura adequada: material humano necessário, função compatível com o grau de responsabilidade, equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e acesso aos sistemas operacionais (SIAFI, SIAPE, e outros). No exercício de 2013 foi realizada a revisão do regulamento Interno da Auditoria do antigo CEFETES e atualizado o novo regulamento e aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução nº 51/2013. Encontra-se em andamento o processo de Termo de Cooperação técnica para apoio a implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos e de Planejamento – SIGAA, SIPAC e SIGRH, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em que um dos módulos contempla a AUDIN.

O objetivo é promover a implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa no IFES, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para o IFES, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe do IFES.

O sistema integrado de gestão proporcionará o meio adequado para o gerenciamento e fluxo de informações, além de proporcionar modernização, agilidade e transparência aos processos internos institucionais.

O Ifes atualmente conta com um quantitativo atual de 04 (quatro) servidores: 02 (dois) na Reitoria, 01 (um) no Câmpus de Itapina e 01 (um) no Câmpus de Santa Teresa. O quantitativo de servidores da Reitoria ficou reduzido temporariamente devido ao afastamento para mestrado do servidor com cargo de Auditor e, a saída do servidor com cargo de Auxiliar em Administração, devido a posse em outro cargo inacumulável.

As atividades de Auditoria Interna, previstas neste plano, serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria nos Câmpus onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011, mediante convocação da auditoria do Ifes e /ou pelo reitor.

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente é necessário aperfeiçoar os conhecimentos, capacidades e outras competências dos auditores, mediante um desenvolvimento profissional contínuo, segundo o que determina o art. 12 da IN/CGU nº 07/2005.

Programação de Ações de Capacitação para 2014

- **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.**

Justificativa: A participação no FONAI é um instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, buscando a uniformização de procedimentos, participação em oficinas de trabalho visando a capacitação nas áreas de maior vulnerabilidade, bem como fomentando o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAI, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Geralmente participam deste Fórum 3 (três) servidores, durante 10 dias. Além disso prevê-se participação em outras capacitações oferecidas à distância e/ou presencial oferecidas pelos órgãos de controle – 04 (quatro) servidores. Carga horária estimada: 240 horas.

Participação no Curso de Gestão Pública – ESAF – à distância

Justificativa: Aquisição de conhecimentos quanto ao processo de gestão com o objetivo de melhoria das atividades realizadas. 01 servidor – Carga horária estimada: 40 horas.

- **Capacitação e qualificação (especialização, mestrado e doutorado).**

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública a auditoria interna sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto à educação, ao processo de Planejamento, orçamento, execução financeira, patrimonial e contábil e o inter-relacionamento com os demais setores. Além disso, deve-se ter como meta o aperfeiçoamento constante através da continuidade de estudos acadêmicos.

HORAS ANUAIS POR SERVIDOR PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DO PAINT

A tabela abaixo destaca as áreas de atuação pretendidas para cada auditor, bem como suas horas de trabalho anuais individuais, obtidas através do cálculo de distribuição de horas para os doze meses do ano de 2013.

Nº	CAMPUS/ LOTAÇÃO	NOME	ÁREAS DE ATUAÇÃO	HOMEM/ HORA
1	Reitoria	Claudia Maria Baptista de Campos	1- Elaboração do RAIN/2013; 2- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/PRONATEC; 3- Processo de Prestação de contas Anual/2013; 4- Acompanhamento aos Órgãos de Controle; 5- Gestão Orçamentária – PRONATEC; 6- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/CPGF; 7- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – CPGF; 8- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – Procedimentos Licitatórios; 9- Gestão de recursos Humanos; 10- Elaboração do PAINT/2015; 11- Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do conselho Superior; 12- Leitura do Diário Oficial;	1.808

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA IFES – PAINT/2014

			13- Assessoramento à Gestão; 14- Capacitação.	
2	Itapina	Eliege da Silva Madeira Gon	1- Elaboração do RAIN/2013; 2- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/PRONATEC; 3- Processo de Prestação de contas Anual/2013; 4- Acompanhamento aos Órgãos de Controle; 5- Gestão Orçamentária – PRONATEC; 6- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/CPGF; 7- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – CPGF; 8- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – Procedimentos Licitatórios; 9- Gestão de recursos Humanos; 10- Elaboração do PAINT/2015; 11- Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do conselho Superior; 12- Leitura do Diário Oficial; 13- Assessoramento à Gestão; 14- Capacitação.	1.808
3	Reitoria	Fatimih da Eira Carreiro	1-Apoio Administrativo das Ações de auditoria; 2- Capacitação.	1.808
5	Santa Teresa	Sandra Margon	1- Elaboração do RAIN/2013; 2- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/PRONATEC; 3- Processo de Prestação de contas Anual/2013; 4- Acompanhamento aos Órgãos de Controle; 5- Gestão Orçamentária – PRONATEC; 6- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/CPGF; 7- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – CPGF; 8- Gestão de suprimentos de Bens e serviços – Procedimentos Licitatórios; 9- Gestão de recursos Humanos; 10- Elaboração do PAINT/2015; 11- Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do conselho Superior; 12- Leitura do Diário Oficial; 13- Assessoramento à Gestão; 14- Capacitação.	1.808

Vitória-ES, 30 de outubro de 2013.

Claudia Maria Baptista de Campos
Presidente da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 037, de 07/01/2011 - Reitoria

Eliege da Silva Madeira Gon

Membro da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 037, de 07/01/2011 - Reitoria

Sandra Margon

Membro da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 037, de 07/01/2011 – Reitoria

Equipe de Auditoria Interna:

Fatimih da Eira Carreiro

Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2014

**Vitória-ES
Outubro/2013**